GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 044/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1010 de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- b) A apresentação em plenário pela Coordenadora Geral do SAMU no Estado do Piauí, Dra. Christianne Macêdo da Rocha Leal do Projeto de Expansão do SAMU Estadual com a implantação de USB (Unidade de Suporte Básico) nos municípios de Joca Marques e Batalha, conforme a Resolução CIR do Território dos Cocais de junho de 2017.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a implantação de uma (01) Unidade de Suporte Básico para os municípios de São Gonçalo, Joca Marques e Batalha.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA Secretária Municipal de Beneditinos-PI Presidente do COSEMS-PI